

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - Introdução

O Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN), com sede na Base Naval de Val de Cães em Belém, PA, criado em 23 de abril de 1974, é um Comando de Força que prepara e emprega os meios subordinados em Operações e Ações de Guerra Naval, e em Atividades de Emprego Limitado da Força e Benignas na área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN), contribuindo com a defesa das Águas Jurisdicionais e do território para o cumprimento das atividades subsidiárias previstas em Lei e o apoio à Política Externa.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de cabos navais para atender às demandas dos meios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, visando garantir a eficácia e a segurança das atividades navais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, observando a descrição completa e quantidades de cada item constante no Apêndice I do nosso Aviso de Contratações.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, nos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

II - Descrição da necessidade da contratação

O Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte necessita realizar aquisição de cabos navais, denominados de espias, para atender às demandas dos navios e embarcações subordinados a este Comando de Força.

As espias são utilizados na amarração do navio ao cais e são cruciais para a segurança e estabilidade das embarcações durante as manobras de atracação e desatracação. Os referidos cabos, além de prevenir o movimento excessivo no cais, são também empregados em atividades de reboque de outros meios navais.

III - Estimativa de quantidades

Cabo de nylon trançado.....3UN

IV - Estimativa do valor de contratação

O custo máximo estimado para a contratação será de **R\$ 49.239,99 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).**

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, será observada, sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

VI – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

Pelo amparo trazido do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, Art. 1º, parágrafo único, é facultado ao Comando da Marinha a elaboração do Plano de Contratações Anual no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, sem, no entanto, prejudicar a observância do princípio do planejamento de que trata o Art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, optando-se por instrumentalizar ferramenta própria materializada na figura do Programa de Aplicação de Recurso da Administração.

VII – Viabilidade da Contratação

Ao verificar o escopo do objeto que se pretende contratar, juntamente ao recurso utilizado para aquisição, nota-se claramente que esses transcendem as possibilidades de obtenção do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte pelo Sistema de Abastecimento da Marinha, visto a necessidade de nota fiscal para comprovação do recurso oriundo de destaque de crédito, substituída na sistemática interna pela Requisição de Material de Consumo (RMC) e Nota de Recebimento, não aceitos para fins de comprovação. Destarte, a referida contratação é viável, haja vista que os cabos navais são itens que afetam diretamente o emprego dos meios navais deste Comando de Força.

Belém, PA, na data da assinatura.

VINÍCIUS DA SILVA NARDY
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a eventual aquisição de cabos navais para atender às demandas dos meios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, bem como, intenta-se por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame. Destarte, encontram-se evidenciados todos os elementos necessários à identificação do problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir com clareza a avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

FELIPE DE AZEVEDO ANTUNES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto